



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Brasileira de Coloproctologia

Ata da assembleia geral extraordinária da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, realizada no dia oito de setembro de 2023 às dezoito horas e quarenta minutos, durante o septuagésimo primeiro Congresso Brasileiro de Coloproctologia, especialmente convocada para votação da modificação no Artigo 24 do Estatuto da Sociedade Brasileira de Coloproctologia - Parágrafo 4º. **Artigo 24 – A assembléia geral extraordinária (AGE) é eventual, com pauta determinada, podendo ser convocada pelo Presidente da SBCP ou por 1/5 (um quinto) dos membros votantes quites. Parágrafo 1º. – A AGE vota e decide por maioria simples (metade mais um) dos membros votantes quites presentes, ressalvado o que determina o parágrafo único do artigo 22; Parágrafo 2º. – Sendo a convocação feita pelo Presidente, compete a ele presidir a AGE; Parágrafo 3º. – Sendo a convocação feita por membros votantes, a presidência da AGE passa a ser do membro mais antigo do Conselho Consultivo e somente pode ser instalada com a presença de pelo menos a metade dos membros votantes quites que assinaram a convocação; Parágrafo 4º. – A AGE deve ser realizada durante o Congresso Brasileiro de Coloproctologia ou on-line.** Estavam presentes 46 membros titulares quites da SBCP, quórum suficiente para votação. O Presidente Dr. Antonio Lacerda Filho declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, agradecendo aos colegas. Dando início aos trabalhos, o Dr. Antonio Lacerda informou que a SBCP precisa de representatividade nas assembleias, porque aqui é o local onde são tomadas as resoluções para os destinos da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, nesta AGE será votada especificamente a possibilidade de votação *online* para as próximas assembleias da Sociedade Brasileira de Coloproctologia. Continuando com a palavra o Dr. Antonio Lacerda falou que a SBCP contratou a FDC Fundação Dom Cabral e com ela está sendo feito um trabalho de planejamento estratégico, que vai implicar certamente em algumas mudanças substanciais na estrutura organizacional da SBCP, sabendo que algumas atitudes, algumas tomadas de decisão, são de prerrogativa do Presidente da SBCP, contudo outras mudanças passam por alterações no Estatuto Social e no Regimento Interno da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, que só podem ser aprovadas em AGE. O Congresso Brasileiro de Coloproctologia tem uma programação bastante densa, e realizar a Assembleia Geral Extraordinária no Congresso junto com Assembleia Geral Ordinária, demanda um tempo muito longo e nem sempre com uma presença expressiva de membros da SBCP para tomar essas decisões, com as facilidades que nós temos em relação às reuniões *online*. Esse tipo de assembleia é importante para que consigamos implementar essas mudanças que estão por vir na Sociedade Brasileira de Coloproctologia. Não estamos querendo acabar com as assembleias presenciais. O Presidente e o Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Coloproctologia têm a prerrogativa de convocarem uma Assembleia Geral Extraordinária do jeito que ele achar, ou o Conselho Consultivo junto com o Presidente e a Diretoria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia acharem, o que é mais adequado. Nós queremos é colocar a possibilidade também, de se fazer uma Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Brasileira de Coloproctologia de forma *online*. Todos os membros titulares da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, com direito a voto, receberão o Edital de Convocação para essa Assembleia Geral Extraordinária da SBCP até 90 (noventa) dias antes da data da AGE, bem com a pauta a ser discutida. O presidente deu a palavra ao Dr. Luiz Fernando Lomelino Soares. “Não se está propondo, nesta mudança, abolir nenhum dos meios existentes, está se acrescentando mais uma alternativa,



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



que foi julgada, tanto pelo Conselho Consultivo, quanto pela Presidência da SBCP, uma alternativa a mais para que haja uma participação maior das pessoas. Após algumas manifestações dos presentes, o Dr. Antonio Lacerda colocou em votação e foi aprovada a possibilidade da Sociedade Brasileira de Coloproctologia realizar assembleias gerais extraordinárias *online pela plataforma zoom*. Por fim o Dr. Antonio Lacerda Filho agradeceu a todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, e eu, Luiz Fernando Lomelino Soares, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia. Belo Horizonte 08 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Lacerda Filho
Presidente da SBCP

Dr. Luiz Fernando Lomelino Soares
Secretário Geral